

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas****COMARCA DE GUAXUPÉ****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****PROCEDIMENTO INSTITUIÇÕES**

A JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUAXUPÉ, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 140.790,06

Data da transferência: 21/12/2020

Entidade beneficiária: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP

CNPJ: 04.346.543/0001-16

Finalidade do projeto: COMPRA DE VIATURA PARA POLÍCIA MILITAR

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

HZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, NF: 000.049.892, valor: R\$ 144.440,00

Prestação de contas homologada na data de 30/07/2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Guaxupé/MG, 30 de julho de 2021.

Cristiane Vieira Tavares Zampar

Juiz(a) de Direito

**COMARCA DE GUAXUPÉ****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****PROCEDIMENTO INSTITUIÇÕES**

A JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUAXUPÉ, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 9.942,35

Data da transferência: 22/12/2020

Entidade beneficiária: GUAXU – SOS ANIMAL – ASSOCIAÇÃO PROTETORA

CNPJ: 03.004.193/0001-47

Finalidade do projeto: CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS ATRAVÉS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

ROMULO MARTINS DE OLIVEIRA, NF: 358, valor: R\$ 4.050,00;

ROMULO MARTINS DE OLIVEIRA, NF: 365, valor: R\$ 4.950,00;

PETSHOP MUNDO ANIMAL, NF: 000001767, valor: R\$ 925,00;

VALOR REMANESCENTE: R\$ 17,35, devolvido aos 29/06/2021, nº depósito 895174457

Prestação de contas homologada na data de 30/07/2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Guaxupé/MG, 30 de julho de 2021.

Cristiane Vieira Tavares Zampar

Juiz(a) de Direito

**COMARCA DE LAGOA DA PRATA****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 002/2021

A JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 2.197,00

Data da transferência: 28/06/2021.

Entidade beneficiária: CONSEP – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE LAGOA DA PRATA

CNPJ: 03.100.075/0001-32

Finalidade do projeto: aquisição de papéis A4 para Delegacia de Polícia.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

1ª - Empresa: FLÁVIA AVIAMENTOS EIRELI, NF: 49, DATA DA NF: 07/07/2021, VALOR: R\$ 2.197,00 / NATUREZA DO GASTO: compra do Papel A4.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 0,00.

Prestação de contas homologada pelo Juízo da Execução Penal no dia 19/08/2021, após parecer favorável do MP no dia 18/08/2021.

Comarca de Lagoa da Prata – MG, 19/08/2021.

Gisa Carina Gadelha Sabino

Juíza de Direito

**COMARCA DE MINAS NOVAS****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2019.

O MM. JUIZ DE DIREITO Dr. Otávio Scallope Nevony DA COMARCA DE MINAS NOVAS/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos da prestação de contas apresentadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 4.510,00,00 (quatro mil quinhentos e dez reais)

Data da transferência: 27/12/2019

Entidade beneficiária: Associação dos Agricultores Familiares Feirantes de Chapada do Norte/MG – AFACHAP

CNPJ: 20.194.243/0001-15

Finalidade do projeto: Contribuir com a organização do espaço da feira livre e principalmente ofertando aos feirantes melhores condições de acomodações e exposição dos seus produtos através da oferta de bancas.

Comprovação através da apresentação de Notas fiscais e/ou recibos:

José Reginaldo Rocha 06182059699 – NFs-e: nº68/2020 – código verificador 1SEN2UFQGG9S de 04//02/2020 – valor: R\$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais) – Natureza: prestação de serviços na confecção de 10 unidades de bancas de feira.

Prestação de contas homologada na data de 22 de abril de 2001 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável da Promotora de Justiça.

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

Comarca de Minas Novas, 30 de julho de 2021.

(a) Otávio Scallope Nevony

Juiz de Direito – 10.500-7

**COMARCA DE MINAS NOVAS****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2019.

O MM. JUIZ DE DIREITO Dr. Otávio Scallope Nevony DA COMARCA DE MINAS NOVAS/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos da prestação de contas apresentadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da transferência: 27/12/2019

Entidade beneficiária: APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Minas Novas – CNPJ: 04.273.642/0001-15

Finalidade do projeto: Dotar a APAE de uma melhor estrutura física para ampliar e fortalecer as atividades desenvolvidas junto aos usuários, na área da assistência social.

Comprovação através da apresentação de Notas fiscais e/ou recibos:

Matercon Materiais de Construção e Acabamentos EIR – NF-e: nº 000000450 – série 001 – DANFE de 19/02/2020 – valor: R\$ 397,50 (Trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) – Natureza: Material de construção.

Minas Lar Materiais de Construção Ltda – NF-e: nº 000.000.757 – série 001 – DANFE de 20/02/2020 – valor: R\$ 1.964,00 (Hum mil novecentos e sessenta e quatro reais) – Natureza: Material de construção.

Comercial Magno Ltda – NF-e: nº 000.007.956 – série 001 – DANFE de 10/03/2020 – valor: R\$ 700,00 (Setecentos reais) – Natureza: Material de construção.

Marcan Materiais de Construção e Acabamentos Ltda – NF-e: nº 000.000.873 – série 1 – DANFE de 27/04/2020 – valor: R\$ 168,33 (Cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) – Natureza: Material de construção.

Givaldo Eduardo Martins – NF avulsa de prestação de serviços – série H – nº 0001425 de 04/03/2020 – valor: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) – natureza: Prestação serviços de pedreiro.

Restituição: Transferido em 14.09.2020 para a conta TJMG Nº 300418-X – agência 1615-2, o valor de R\$ 20,17 (Vinte reais e dezessete centavos).

Prestação de contas homologada na data de 22 de abril de 2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável da Promotora de Justiça.

Comarca de Minas Novas, 30 de julho de 2021

(a) Otávio Scallope Nevony

Juiz de Direito – 10.500-7

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas****COMARCA DE MINAS NOVAS****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2020.

O MM. JUIZ DE DIREITO Dr. Otávio Scallope Nevony DA COMARCA DE MINAS NOVAS/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos da prestação de contas apresentadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da transferência: 31/07/2020

Entidade beneficiária: APROMPIG – Associação Quilombola dos Moradores e produtores Rurais das Comunidades de Macuco, Mata Dois, Pinheiro e Gravatá.

Finalidade do projeto: Captar recursos financeiros para conclusão do acabamento da cozinha do salão comunitário, pertencente a Associação, dotando o mesmo de uma melhor estrutura para atender as demandas da comunidade, proporcionando um ambiente mais adequado, seguro e com mais conforto para realização de atividades desenvolvidas pela comunidade.

Comprovação através da apresentação de Notas fiscais e/ou recibos:

Minas Lar Materiais De Construção Ltda. – NF-e: nº 000.000.815 – série 001 – DANFE de 06/08/2020 – valor: R\$ 2.702,00 (Dois mil setecentos e dois reais) – Natureza: Material de construção.

João De Almeida – NF avulsa de prestação de serviços – série H – nº 0001611 de 08/09/2020 – valor: R\$2.298,00 (Dois mil duzentos e noventa e oito reais) – natureza: Prestação serviços de mão de obra/pedreiro.

Prestação de contas homologada na data de 22 de abril de 2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável da Promotora de Justiça.

Comarca de Minas Novas, 30 de julho de 2021.

(a) Otávio Scallope Nevony  
Juiz de Direito – 10.500-7

**COMARCA DE MINAS NOVAS****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2020.

O MM. JUIZ DE DIREITO Dr. Otávio Scallope Nevony DA COMARCA DE MINAS NOVAS/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos da prestação de contas apresentadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 4.879,00 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais)

Data da transferência: 06/07/2020

Entidade beneficiária: Caixa Escolar Padre Vítor Gomes dos Anjos

CNPJ: 08.814.591/0001-42

Finalidade do projeto: O projeto tem por finalidade adquirir produtos para manutenção e conservação do prédio escolar a fim de propiciar conforto, comodidade, melhores condições de trabalho para os profissionais bem como melhor atendimento à comunidade escolar.

Comprovação através da apresentação de Notas fiscais e/ou recibos:

Edvania Teixeira Ramos 0980722772602-NF-e: nº 024.611.500– série 890 – DANFE de 01/09/2020 – valor: R\$ 4.879,00 (Quatro mil e oitocentos e setenta e nove reais) – Natureza: Ferramentas, utensílios para cozinha, entre outros.

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

Prestação de contas homologada na data de 22 de abril de 2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável da Promotora de Justiça.

Comarca de Minas Novas, 30 de julho de 2021.

(a) Otávio Scallope Nevony  
Juiz de Direito – 10.500-7

**COMARCA DE MINAS NOVAS****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2020.

O MM. JUIZ DE DIREITO Dr. Otávio Scallope Nevony DA COMARCA DE MINAS NOVAS/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos da prestação de contas apresentadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Data da transferência: 30/06/2020

Entidade beneficiária: ACHANTI – Associação Chapadense de Assistência às Necessidades do Trabalhador e da Infância

CNPJ: 21.225.776/0001-80

Finalidade do projeto: Dar continuidade a produção de máscaras caseiras, iniciar confecção de protetores faciais para a prevenção ao COVID-19.

Comprovação através da apresentação de Notas fiscais e/ou recibos:

Extra Via Varejo S/A – NF-e: nº 002099881– série – DANFE de 21/07/2020 – valor: R\$ 1.454,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais) – Natureza: Compra de 001-004568540 Multifuncional Epson Ecotank L5190.

Serafim De Matos ME-NF-e: nº 000000030– série 001– DANFE de 03/09/2020 – valor: R\$ 787,25 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte cinco centavos) – Natureza: Aquisição de produtos de cesta básica.

Ronaldo Lourenço Santana ME – NF-e: nº000.000.587– série 001– DANFE de 14/09/2020 – valor: R\$ 750,14 (setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos) – Natureza: Aquisição de cimalha para forro 6 metros.

A & L Tecnologia Eireli – NF-e: nº000.003.052– série 1– DANFE de 27/11/2020 – valor: R\$ 108,01 (Cento e oito reais e um centavo) – Natureza: Aquisição de refil Ecotank T544120 Black.

Márcia aviamentos Ltda– NF avulsa de prestação de serviços – série H – nº 0000582 de 09/07/2020 – valor: R\$ 1900,60 (Hum mil novecentos reais e sessenta centavos) – natureza: Aquisição de produtos de aviamentos em geral.

Prestação de contas homologada na data de 19 de julho de 2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável da Promotora de Justiça.

Comarca de Minas Novas, 30 de julho de 2021.

(a) Otávio Scallope Nevony  
Juiz de Direito – 10.500-7

**COMARCA DE MINAS NOVAS****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

EDITAL Nº 01/2020.

O MM. JUIZ DE DIREITO Dr. Otávio Scallope Nevony DA COMARCA DE MINAS NOVAS/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos da prestação de contas apresentadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 17.022,49 (dezesete mil e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos)

Data da transferência: 02/04/2020

Entidade beneficiária: Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Júnior

CNPJ: 21.248.752/0001-46

Finalidade do projeto: Aquisição de bens e produtos para setores de internação e ambulatório do Hospital Dr Badaró Júnior, diante ao estado de calamidade pública reconhecimento pelo decreto Federal 88/20, para o tratamento em infecções ocasionadas pelo coronavírus.

Comprovação através da apresentação de Notas fiscais e/ou recibos:

INTENSIVEMED IMPOTACAO E COM LTDA – NF-e: nº000.196.169 – série 001 – DANFE de 24/03/2020 – valor: R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais) – Natureza: Material hospitalar.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – NF-e: nº 2574077 – série 10 – DANFE de 25/03/2020 – valor: R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais) – Natureza: Material hospitalar – HEMOFOL.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – NF-e: nº 2571763 – série 10 – DANFE de 23/03/2020 – valor: R\$ 508,20 (quinhentos e oito reais e vinte centavos) – Natureza: Material hospitalar.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA-NF-e: nº 2573961– série 10 – DANFE de 25/03/2020 – valor: R\$ 449,50 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) – Natureza: Material hospitalar.

Sulmedic Comércio de Medicamentos EIRELI-NF-e: nº 000078790– série1 – DANFE de 23/03/2020 – valor: R\$ 2.157,32 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) Natureza: Medicamentos hospitalares.

ALFALAGOS LTDA – NF-e: nº 235.223– série1 – DANFE de 23/03/2020 – valor: R\$ 857,68 (oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) Natureza: Materiais hospitalares.

Acácia comércio de Medicamentos EIRELI-NF-e: nº 118.172– série 1 – DANFE de 23/03/2020 – valor: R\$ 511,10 (quinhentos e onze reais e dez centavos) Natureza: Materiais hospitalares.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – NF-e: nº 2575182 – série 10 – DANFE de 25/03/2020 – valor: R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais) – Natureza: Material hospitalar – Hemofol.

Sulmedic Comércio de Medicamentos EIRELI – NF-e: nº 000078188 – série1 – DANFE de 23/03/2020 – valor: R\$ 1.421,00 (Hum mil quatrocentos e vinte e um reais) Natureza: Medicamentos hospitalares.

MED CENTER COMERCIAL LTDA – NF-e: nº 000269405 – série1 – DANFE de 25/03/2020 – valor: R\$ 852,00 (Oitocentos e cinquenta e dois reais) Natureza: Material hospitalar.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – NF-e: nº 2572259 – série 10 – DANFE de 23/03/2020 – valor: R\$ 1.082,50 (Hum mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos) – Natureza: Material hospitalar.

SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA – NF-e: nº 426956– série 1 – DANFE de 23/03/2020 – valor: R\$ 3.149,72 (três mil cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) – Natureza: Material hospitalar.

BIOHOSP PRODUTOS – NF-e: nº 227.288 – série1– DANFE de 24/03/2020 – valor: R\$ 4.274,00 (quatro mil duzentos e setenta e quatro reais) – Natureza: Material hospitalar.

Tarifas bancárias no valor R\$ 179,47 (cento e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme demonstrado nas folhas 04 e 06.

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

Prestação de contas homologada na data de 22 de abril de 2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável da Promotora de Justiça.

Comarca de Minas Novas, 30 de julho de 2021.

(a) Otávio Scallope Nevony  
Juiz de Direito – 10.500-7

**COMARCA DE MINAS NOVAS****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2020.

O MM. JUIZ DE DIREITO Dr. Otávio Scallope Nevony DA COMARCA DE MINAS NOVAS/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos da prestação de contas apresentadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da transferência: 16/07/2020

Entidade beneficiária: Conferência de São Vicente de Paulo de Minas Novas

CNPJ: 20.571.089/0001-53

Finalidade do projeto: Aquisição de material para execução de extensão de lage para acessibilidade à construção de 10 dormitórios, visando o melhoramento e a comodidade dos idosos em um ambiente adequado a necessidade dos institucionalizados.

Comprovação através da apresentação de Notas fiscais e/ou recibos:

Matercon Materiais de Construção e Acabamentos EIR – NF-e: nº 000000479 – série 001 – DANFE de 14/08/2020 – valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Natureza: Material de construção.

Prestação de contas homologada na data de 19 de julho de 2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável da Promotora de Justiça.

Comarca de Minas Novas, 30 de julho de 2021.

(a) Otávio Scallope Nevony  
Juiz de Direito – 10.500-7

**COMARCA DE MINAS NOVAS****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2020.

O MM. JUIZ DE DIREITO Dr. Otávio Scallope Nevony DA COMARCA DE MINAS NOVAS/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos da prestação de contas apresentadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da transferência: 06/07/2020

Entidade beneficiária: Associação Quilombola dos Moradores e Produtores Rurais da Comunidade de Pedra Preta

CNPJ: 12.399.942/0001-73

Finalidade do projeto: Aquisição de fertilizantes (adubo) para distribuição entre os associados, usados no manejo com a terra para plantio de feijão, milho, hortaliças, dentre outras.

Comprovação através da apresentação de Notas fiscais e/ou recibos:

Emanoel Santos Neiva – NF-e: nº 000.000.067 – série 001 – DANFE de 08/09/2020 – valor: R\$ 5.070,00 (Cinco

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

mil e setenta reais) – Natureza: Adubo.

Recurso próprio no valor de R\$70,00 (setenta reais), conforme demonstrativo de folha 2v.

Prestação de contas homologada na data de 19 de julho de 2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável da Promotora de Justiça.

Comarca de Minas Novas, 30 de julho de 2021.

(a) Otávio Scallope Nevony

Juiz de Direito – 10.500-7

**COMARCA DE MINAS NOVAS****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2019.

O MM. JUIZ DE DIREITO Dr. Otávio Scallope Nevony DA COMARCA DE MINAS NOVAS/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos da prestação de contas apresentadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da transferência: 27/12/2019

Entidade beneficiária: Associação dos Agricultores Familiares Feirantes de Berilo

CNPJ: 19.587.267/0001-55

Finalidade do projeto: Desenvolver ações de fortalecimento da agricultura familiar do município de Berilo. As atividades aqui propostas visam maior organização e ampliação da oferta de alimentos saudáveis, advindos da agricultura familiar na Feira Livre, nos mercadinhos locais e, sobretudo em escolas, creches, e demais entidades beneficentes de Berilo através dos mercados institucionais (PAA e PNAE).

Comprovação através da apresentação de Notas fiscais e/ou recibos:

POTENT DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA – NF-e: nº 000007101 – série 001 – DANFE de 16/01/2020 – valor: R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais) – Natureza: Tela sombrite multiúso 50% NORTENE.

CASA DO FAZENDEIRO IND. E COMERCIO DE PRODUTOS – NF-e: nº 000.000.280 – série 001 – DANFE de 17/01/2020 – valor: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) – Natureza: Óleo de Neen 1L.

SUPER SAFRA AGROPECUARIA LTDA – NF-e: nº 000.242.522 – série 1 – DANFE de 17/01/2020 – valor: R\$ 2.082,10 (dois mil e oitenta e dois reais e dez centavos) – Natureza: Fertilizantes.

Restituição: Transferido em 02.09.2020 para a conta TJMG Nº 300418-X – agência 1615-2, o valor de R\$ 17,90 (Dezessete reais e noventa centavos).

Prestação de contas homologada na data de 22 de abril de 2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável da Promotora de Justiça.

Comarca de Minas Novas, 30 de julho de 2021.

(a) Otávio Scallope Nevony

Juiz de Direito – 10.500-7

**COMARCA DE MINAS NOVAS****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2020.

O MM. JUIZ DE DIREITO Dr. Otávio Scallope Nevony DA COMARCA DE MINAS NOVAS/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos da prestação de contas apresentadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017,



**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 4.982,00 (quatro mil e novecentos e oitenta e dois reais)

Data da transferência: 30/06/2020

Entidade beneficiária: Caixa Escolar Geraldo Santos Neiva – Escola Estadual Inhô Figueiredo – Granjas – Chapada do Norte/MG

CNPJ: 19.779.5460/0001-4

Finalidade do projeto: Fazer pequenos reparos no prédio escolar a fim de propiciar conforto, comodidade, melhores condições de estudo para alunos e de trabalho para os profissionais, bem como melhor atendimento à comunidade escolar.

Comprovação através da apresentação de Notas fiscais e/ou recibos:

EDVANIA TEIXEIRA RAMOS 09807272602 – NF-e: nº 024.614.732 – série 890– DANFE de 01/09/2020 – valor: R\$ 4.982,00 (quatro mil e novecentos e oitenta e dois reais) – Natureza: Material de construção.

Prestação de contas homologada na data de 22 abril de 2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável da Promotora de Justiça.

Comarca de Minas Novas, 30 de julho de 2021.

(a) Otávio Scallope Nevony

Juiz de Direito – 10.500-7

**COMARCA DE MINAS NOVAS****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2019.

O MM. JUIZ DE DIREITO Dr. Otávio Scallope Nevony DA COMARCA DE MINAS NOVAS/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos da prestação de contas apresentadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da transferência: 27/12/2019

Entidade beneficiária: Associação Quilombola de Beira do Fanado – Minas Novas/MG

CNPJ: 08.618.843/0001-68

Finalidade do projeto: Captar recurso financeiro para conclusão da reforma e ampliação do salão comunitário, pertencente a Associação, dotando o mesmo de uma melhor estrutura para atender as demandas da comunidade, proporcionando um ambiente mais adequado, seguro e com mais conforto para realização de atividades pela comunidade.

Comprovação através da apresentação de Notas fiscais e/ou recibos:

Minas Lar Materiais de Construção Ltda – NF-e: nº 000.000.741– série 001 – DANFE de 14/01/2020 – valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) – Natureza: Material de construção.

José Orestes Rodrigues Da Silva – NF avulsa de prestação de serviços – série H – nº 0001413 de 12/02/2020 – valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) – natureza: Prestação serviços de mão de obra como pedreiro.

Prestação de contas homologada na data de 22 de abril de 2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável da Promotora de Justiça.

Comarca de Minas Novas, 30 de julho de 2021.

(a) Otávio Scallope Nevony

Juiz de Direito – 10.500-7

**COMARCA DE MINAS NOVAS****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

EDITAL Nº 01/2019.

O MM. JUIZ DE DIREITO Dr. Otávio Scallope Nevony DA COMARCA DE MINAS NOVAS/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos da prestação de contas apresentadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da transferência: 27/12/2019

Entidade beneficiária: Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Júnior

CNPJ: 21.248.752/00001-46

Finalidade do projeto: A aquisição de mercadorias para os setores de internação e ambulatorial do Hospital Dr. Badaró Júnior. Tais aquisições representarão um ganho de qualidade em higienização e segurança do paciente frente aos serviços ofertados principalmente aos usuários do SUS.

Comprovação através da apresentação de Notas fiscais e/ou recibos:

KTE COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA – NF-e: nº 000.000.350– série 001 – DANFE de 30/01/2020 – valor: R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais) – Natureza: 10 escadas com dois degraus antiderrapante.

MITRA MASVE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – NF-e: nº 1092 – série 1 – DANFE de 31/01/2020 – valor: R\$ 3.949,00 (três mil novecentos e quarenta e nove reais) – Natureza: 22 lixeiras 50 litros com pedal metálico – modelo cilíndrico branco.

Tarifa pacote de serviços no valor de R\$ 1,00 (Hum real) na folha 11.

Prestação de contas homologada na data de 22 de abril de 2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável da Promotora de Justiça.

Comarca de Minas Novas, 30 de julho de 2021.

(a) Otávio Scallope Nevony

Juiz de Direito – 10.500-7

**COMARCA DE RESENDE COSTA**

HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO AO EDITAL 002/18

DESTE JUÍZO

Trata-se de Procedimento Administrativo que tem por objetivo dar destino aos recursos arrecadados com imposição de prestação pecuniária em feitos criminais.

Foi destinado o valor de R\$3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais) ao projeto do Conselho da Comunidade de Execução Penal da Comarca de Resende Costa e R\$4.000,00 (quatro mil reais) ao projeto da Associação de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Resende Costa.

Ambas as instituições prestaram contas em observância ao item VI do Edital 02/2018 e nos moldes exigidos no artigo 10 e seguintes do Provimento-Conjunto nº 27/2013/TJMG/CCJ, conforme se vê abaixo:

O profissional indicado no item V do Edital 002/2018 apresentou relatório de vistoria, à fl. 45 dos autos 13/2018, concluindo que "o projeto solicitado pelo Conselho da Comunidade de Execução Penal da Comarca de Resende Costa foi executado na sua integralidade para atingir seu propósito".

A Comissão Especial de Cadastramento e Avaliação de Projetos de Entidades Sociais (CECAPES) foi favorável à prestação de contas (fl. 46— autos 13/2018).

O Representante do Ministério Público e o Defensor Público manifestaram-se, dando ciência, respectivamente, às fls. 48 e 48 verso dos autos 13/2018.

Quanto ao Conselho da Comunidade, este juntou a documentação, com o respectivo demonstrativo de utilização dos valores.

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

O profissional indicado no item V do Edital 002/2018 apresentou relatório de vistoria na Associação de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Resende Costa, à fl. 45 dos autos 014/18, concluindo que "o projeto solicitado pela Associação de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Resende Costa foi executado na sua integralidade para atingir seu propósito".

A Comissão Especial de Cadastramento e Avaliação de Projetos de Entidades Sociais (CECAPES) foi favorável à prestação de contas (fl. 46— autos 14/18).

O Representante do Ministério Público e o Defensor Público manifestaram-se, dando ciência, respectivamente, às fls. 48 e 48 verso dos autos 14/2018.

Quanto à Associação de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Resende Costa, esta juntou a documentação, com o respectivo demonstrativo de utilização dos valores.

Ante o exposto, homologo as contas apresentadas pelas referidas entidades, nos moldes do art. 11 do Provimento Conjunto nº 27/2013, devendo a presente decisão e o resumo do demonstrativo de prestação de contas das entidades serem publicados no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e fixada no átrio do Fórum, consoante o § 1º, do art. 10, do mencionado Provimento.

Transitada em julgado, não existindo pedidos a demandar deliberação, rementam-se os autos ao arquivo.

Resende Costa, 18 de fevereiro de 2021.

DONIZETTI NOGUEIRA RAMOS  
Juiz de Direito.

**COMARCA DE RESENDE COSTA**

Resumo dos demonstrativos de prestação de contas

Edital 002/2018

O Juiz de Direito titular da vara única da Comarca de Resende Costa, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da portaria nº 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013 e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Entidade Beneficiária: Conselho da Comunidade de Execução Penal de Resende Costa

Favorecido: Vitor Car Auto Center  
CNPJ: 24.863.793/0001-30  
Nota Fiscal: 000.003  
Valor R\$: 1.386,00  
Produto/Serviço: Aquisição das peças descritas na nota de fl.41 dos autos 13/18

Favorecido: Vitor Car Auto Center  
CNPJ: 24.863.793/0001-30  
Nota Fiscal: 000.005  
Valor R\$: 1.250,00  
Produto/Serviço: Aquisição das peças descritas na nota de fl. 42 dos autos 13/18

Favorecido: Vitor Car Auto Center  
CNPJ: 24.863.793/0001-30  
Nota Fiscal: 20180000000164  
Valor R\$: 730,00  
Produto/Serviço: Aquisição dos Serviços técnicos de mecânica, nota de fl. 43 dos autos 13/18

TOTAL R\$ 3.366,00

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 00,00

Prestação de contas homologada na data de 18 de fevereiro de 2021

Entidade Beneficiária: Associação de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Resende Costa

Favorecido: Silvania de Fátima Resende Oliveira — ME

CNPJ: 28.000.348/0001-06

Nota Fiscal: 201800000000025

Valor R\$: 4.000,00

Produto/Serviço: Castrações — nota de fl. 42 dos autos 14/18

TOTAL R\$ 4.000,00

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 00,00

Prestação de contas homologada na data de 18 de fevereiro de 2021.

Resende Costa, 18 de fevereiro de 2021.

DONIZETTI NOGUEIRA RAMOS

Juiz de Direito.

**COMARCA DE SALINAS**

1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da comarca de Salinas, Dr Irany Laraia Neto, responsável pela prestação da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento-Conjunto n. 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 154, de 13 de julho de 2012.

Alvará n. (TRANSFERÊNCIA)

Valor: R\$ 28.278,94 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

Data da expedição: 07/05/2019

Data da transferência: 07/05/2019

Entidade beneficiária: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 08.112.569/0001-50

Finalidade do Projeto: Captação de Recursos para atendimento de demandas específicas da APAC (Gradamento das janelas e portas, instalação de divisórias em granito nos banheiros das celas e instalação de fossa no centro de reintegração social)

Notas fiscais e/ou recibos apresentados (número e valor):

01) Cheque Nº 850013 emitido em 21/05/2019 no valor de R\$ 28.278,94 em favor de ENGENORTE - ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.

02) Nota Fiscal eletrônica nº 2019/28 emitida em 21/05/2019 no valor de R\$ 28.278,94 tendo como prestador de serviços ENGENORTE - ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA- CNPJ: 07.469.458/0001-33.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 0,00

Prestação de contas homologada na data de 17 de agosto de 2021 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável da Promotora de Justiça, Drª Liliâne Kissila Avelar Lessa.

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

Salinas, 17 de agosto de 2021.

Dr Irany Laraia Neto  
Juiz de Direito

**COMARCA DE SALINAS**

1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da comarca de Salinas, Dr Irany Laraia Neto, responsável pela prestação da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento-Conjunto n. 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 154, de 13 de julho de 2012. Alvará n. (TRANSFERÊNCIA)

Valor: R\$ 61.795,46 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Data da expedição: 25/10/2018

Data da transferência: 25/10/2018

Entidade beneficiária: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 08.112.569/0001-50

Finalidade do Projeto: Captação de Recursos para atendimento de demandas específicas da APAC (excursão e finalização do muro de arrimo da sede própria e aquisição de treliches para acomodação dos assistidos)

Notas fiscais e/ou recibos apresentados (número e valor):

01) Cheque Nº 850011 emitido em 06/11/2018 no valor de R\$ 61.795,46 em favor de ENGENORTE - ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.

02) Nota Fiscal eletrônica nº 2018/68 emitida em 06/11/2018 no valor de R\$ 61.795,46 tendo como prestador de serviços ENGENORTE - ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA- CNPJ: 07.469.458/0001-33.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 0,00

Prestação de contas homologada na data de 19 de dezembro de 2018 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável da Promotora de Justiça, Drª Liliâne Kissila Avelar Lessa.

Salinas, 17 de agosto de 2021.

Dr Irany Laraia Neto  
Juiz de Direito

**COMARCA DE SALINAS**

1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da comarca de Salinas, Dr Irany Laraia Neto, responsável pela prestação da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento-Conjunto n. 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 154, de 13 de julho de 2012. Alvará n. (TRANSFERÊNCIA)

Valor: R\$ 56.100,32 (cinquenta e seis mil, e cem reais e trinta e dois centavos)

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

Data da expedição: 25/09/2017

Data da transferência: 25/09/2017

Entidade beneficiária: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DE SALINAS - CONSEP  
CNPJ: 13.274.750/0001-01

Finalidade do Projeto: Captação de Recursos para construção de sistema de galerias e instalação de grades no interior do Presídio de Salinas.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados (número e valor):

01) Cheque Nº850001 para Tornearia Xavier LTDA-ME no valor de R\$ 55.690,52

02) Cheque Nº850003 para Judite de Fatima Matos Araujo no valor de R\$ 164,50

03) Cheque Nº850004 para Erasmo Ermo Alcântara no valor de R\$ 112,00.

04) Cheque Nº850004 para Carlos Cesar Costa de Oliveira no valor de R\$ 166,00.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 0,00

Prestação de contas homologada na data de 19 de dezembro de 2018 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável da Promotora de Justiça, Drª Liliane Kissila Avelar Lessa.

Salinas, 17 de agosto de 2021.

Dr Irany Laraia Neto  
Juiz de Direito

**COMARCA DE BELO HORIZONTE****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2020

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Processo SEI:0009111-98.2020.8.13.0024

Valor: R\$84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais) em parcela única

Data da expedição: 03, de abril de 2020 (3604961);

Data da transferência 06 de abril de 2020 – R\$84.800,00 (3615133)

Entidade beneficiária: Conselho da Comunidade de Contagem (CONSECC)  
CNPJ – 04.147.654/0001-01

Finalidade do projeto: implementação de cursos tecnológicos e de conhecimentos de softwares e programação de computadores na CASA DO POLICIAL CIVIL em Belo Horizonte e cooperar para aquisição de conhecimento técnico e de manutenção para policiais civis ali custodiados. Nota fiscal apresentada: Sequenciais SEI- 4070710  
Prestação de contas homologada na data de 19 de maio de 2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública SEI-5545634

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021

Juiz de Direito

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas****COMARCA DE BELO HORIZONTE**

## RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 01/2020

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Processo SEI:030458-90.2020.8.13.0024

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Data da expedição: 09, de março de 2020 (3518917);

Data da transferência do valor : 16 março 2020 – R\$20.000,00 (3552151)

Entidade beneficiária: Conselho da Comunidade de Contagem (CONSECC)

CNPJ – 04.147.654/0001-01

Finalidade do projeto: criação de uma lava jato vem de encontro aos objetivos do Projeto,, visto proporcionar aos custodiados mais uma atividade que diminua a ociosidade e ofereça. remissão, bem como atender o Estado, que economizará mão de obra para lavar suas viaturas (3504955) Saldo Remanescente- R\$0,00  
Prestação de contas homologado em 07 de maio de 2021 (5476543)

Belo Horizonte, 17 de maio de 2021

Juiz de Direito

**COMARCA DE BELO HORIZONTE**

## RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 01/2020

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Processo SEI: 0025480-70.2020.8.13.0024

Valor: R\$127.828,40(CENTO E VINTE SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) em duas parcelas

Data da expedição: 09 de março de 2020 (3518870);

Data da transferência da primeira parcela: 16 de março de 2020 (3551859)

Valor da Primeira Parcela R\$63.914,20

Entidade beneficiária: INSTITUTO ARRASTA

CNPJ – 17.845.047/0001-59(33455963)

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

Finalidade do projeto: Promover o esporte como ferramenta para cidadania, contribuindo para desenvolvimento sócio educacional de crianças e jovens, com práticas voltadas ao judô na cidade. Decisão de perda do objeto acolhendo os argumentos constantes do documento de lavra do Setor de Fiscalização de Penas Substitutivas (4842079)

Comprovante de devolução do valor da primeira e única parcela transferida (4906803) Certidão de devolução do valor depositado pelo Instituto Arrasta (4942401) Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 63.914,20

Prestação de contas homologada na data de 21 de janeiro de 2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2021

Juiz de Direito

**COMARCA DE BELO HORIZONTE****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2020

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Processo SEI:0010420-57.2020.8.13.0024

Valor: R\$282.313,58 (duzentos e oitenta dois, trezentos e treze reais e cinquenta oito centavos) em duas parcelas

Data da expedição: 03, de abril de 2020 (3518649);

Data da transferência da primeira parcela: 16 março 2020 – R\$141.156,79 (3551671)

Data da transferência da segunda parcela: 28 de maio 2020 – R\$141.156,79 (3817444)

Entidade beneficiária: Conselho da Comunidade de Contagem - CONSECC CNPJ – 04.147.654/0001-01

Finalidade do projeto: Aquisição de equipamento e sistema de informática para extração e análise forense de equipamentos computacionais portáteis e de telefonia celular. O equipamento foi instalado no Departamento Estadual de Operações Especiais 0 PCMG/DEOESP.

Nota fiscal apresentada: Sequenciais SEI-4057248 a 4057258

Prestação de contas homologada na data de 07 de maio de 2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública (5476903)

Belo Horizonte, 17 de maio de 2021

Juiz de Direito